



Círculo Rioclarense de Orquidófilos

Considerado de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 7025
de 21-09-62 e Municipal – Lei Nº 760 de 02-12-61

Com a emissão do Atestado de Aprovação de Projeto nº 77/2024 de 08 de fevereiro de 2024, fomos autorizados a captar R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através de incentivo fiscal (IPTU) nos termos das Leis nº 3.767 de 04/09/2007 e 3.804 de 17/12/2007 e Decreto nº 8.148 de 31/01/2008.

Nome do Projeto: Ampliação das Orquídeas e do Meio Ambiente

Área: Meio Ambiente

Valor captado: R\$ 102.418,03 de 63 incentivadores.